Publicado em 21.02.2018

Actualizado em 01.03.2018

ANEXO I
AO REGULAMENTO DA TAÇA IBÉRICA DE TODO TERRENO 2018

TROFÉU TERRAS DO GRANDE LAGO ALQUEVA

1. Organização

A Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo e o Motor Club Villafranca de los Barros, realizam na presente temporada de 2018 um Troféu denominado **TROFEU TERRAS DO GRANDE LAGO ALQUEVA.** O referido Troféu está devidamente autorizado pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) e pela RFEdA (Real Federacion Española de Automovilismo) aplicando-se os regulamentos vigentes no Campeonato de Espanha de Ralis TT - para a prova a realizar em Espanha, e os do Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno - para a prova que se realiza em Portugal.

2. Participantes

O Troféu está reservado para os Condutores **com as licenças estabelecidas nos correspondentes regulamentos da FPAK e da RFEdA**, assim como a respectiva autorização, válidas e em conformidade com as respectivas regulamentações nacionais.
O simples fato de participar nas duas provas pontuáveis pra o Troféu os pilotos obterão os pontos, em conformidade com os resultados oficiais das provas.
O Comité Organizador reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer participante neste Troféu, de acordo com o estabelecido no Art.º 3.14 do CDI.

3. Veículos admitidos
Os veículos admitidos a participar no Troféu são os que estejam conforme o Regulamento Técnico dos Campeonatos de Espanha e Portugal.

4. Provas pontuáveis
As provas pontuáveis serão as seguintes:
25 a 27 de Maio - Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal (Portugal)
09/10 de Junho - Rally TT Baja Dehesa - Extremadura (Espanha)

5. Pontuações
Das classificações oficiais das provas pontuáveis para o Troféu é extraída uma classificação, conforme o disposto no artigo participantes do presente regulamento.
Em cada uma das provas pontuáveis da Troféu serão atribuídas pontuações de acordo com o quadro do Art. 5 do Regulamento da Taça Ibérica de Todo Terreno 2018

6. Classificação final
Para obtenção da Classificação final por pontos do Troféu, é considerado o somatório dos (2) dois resultados obtidos nas duas provas.
Para que um Condutor seja classificado na Classificação Geral do Troféu e nos respectivos Grupos, terá de ter participado obrigatoriamente nas (2) duas provas.
No caso de não haver nenhum condutor que cumpra o requisito anterior o Troféu será considerado nulo.

7. Prémios
São atribuídos prémios aos (3) três primeiros da classificação geral dos grupos T1 e T2.
Prémios Finais do Troféu:
GRUPO T1
1º - 2.500 € + Troféu (Condutor) + Troféu (2º Condutor)
2º - 1.500 € + Troféu (Condutor) + Troféu (2º Condutor)
3º - 1.000 € + Troféu (Condutor) + Troféu (2º Condutor)
GRUPO T2
1º - 2.500 € + Troféu (Condutor) + Troféu (2º Condutor)
2ª - 1.500 € + Troféu (Condutor) + Troféu (2º Condutor)
3º - 1.000 € + Troféu (Condutor) + Troféu (2º Condutor)
Prémios sujeitos aos impostos em vigor

Aprovado em 21/02/2018

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2 / 01.03	Actualizado				

2 / 01.03	**2. Participantes** O Troféu está reservado para os Condutores ~~com as licenças estabelecidas emitidas pela FPAK e pela RFEdA,~~ assim como a respectiva autorização, válidas e em conformidade com as respectivas regulamentações nacionais. O simples fato de participar nas duas provas pontuáveis pra o Troféu os pilotos obterão os pontos, em conformidade com os resultados oficiais das provas. O Comité Organizador reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer participante neste Troféu, de acordo com o estabelecido no Art.º 3.14 do CDI.